



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 016/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie um melhor atendimento aos moradores da Comunidade de Fátima, procedendo com o término da obra do muro do cemitério, da obra da ponte, bem como limpeza da quadra, da academia ao ar livre, das ruas, da escola e do posto de saúde para diminuição do mato que se alastra nos referidos locais.

Indica, ainda, que coloque em funcionamento o poço artesiano que foi construído para fornecimento de água potável para a população.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Comunidade de Fátima reclamam pela falta de atendimento dos serviços públicos na Comunidade, necessitando de atenção especial, pois as obras da ponte e do cemitério não foram finalizadas, a quadra e demais estabelecimentos públicos da Comunidade encontram-se em mal estado de conservação.

Os moradores da Comunidade, através de uma campanha de arrecadação de terceiros, iniciaram as obras do muro do cemitério. Durante a obra, o prefeito informou que daria continuidade, mas até a presente data, nada foi providenciado.

O poço artesiano que foi construído para fornecimento de água potável para a população da Comunidade de Fátima, construído com o dinheiro público ainda não funcionou. Foi publicado como uma grande obra do Executivo na Comunidade, mas até a presente data, não funcionou e a população continua com o abastecimento de água inadequado.

Bias Fortes, 03 de março de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora